



ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária presencial.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados! Leitura da ata. *“Ata da Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata Seis da Segunda Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 11, 13, 18, 21, 28, 30, 31, 42, 43, 44, 46, 48 e 49/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 72/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciências, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 146 e 149/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofícios nºs 3.349, 3.370 e 3.371/2022, da Prefeitura Municipal de Dourados; Cartas nºs 12.0979, 12.0998, 12.1000, 12.1003 e 12.1110/2022, da Claro S.A. – Telefônica; Cartas nºs 4.069/2022, da Telefônica S/A. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Usaram da palavra os deputados Pedrossian Neto, Rafael Tavares, Pedro Kemp, Roberto Hashioka, Lia Nogueira, Mara Caseiro, Renato Câmara. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Professor Rinaldo, Zeca do PT, Jamilson Name, Lucas de Lima e Marcio Fernandes. **GRANDE EXPEDIENTE** - Usou da palavra o deputado Pedrossian Neto, **ORDEM DO DIA** - Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Pedrossian Neto, pelas vítimas do terremoto ocorrido na madrugada do dia 6 de fevereiro de 2023, em cidades da Turquia e da Síria; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado João Mattogrosso, endereçada aos familiares de Maria José Carvalho e Castro; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada ao diretor-geral Cláudio Zarate Sanavria, à reitora Elaine Borges Monteiro Cassiano, aos servidores e alunos, pelos treze anos de atividade letiva do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), Campus de Nova Andradina; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado João Mattogrosso, endereçada à senhora Jaqueline Tavares Pessoa Micheloni, agente comunitária de saúde de Campo Grande e idealizadora do Projeto Kadosh - trabalho social voltado às gestantes em situação de vulnerabilidade, por ter sido selecionada, entre os mais de duzentos e sessenta mil agentes de todo o país, para ter a sua história contada juntamente com a de



outros trinta profissionais de diferentes regiões do país no livro 'Paths to Health – Caminhos da Saúde'; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada ao prefeito de Água Clara, pelo aniversário do município; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada ao vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, por ter assumido a presidência da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo na Nona Legislatura - biênio 2023-2024; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada ao senhor Antonio José dos Santos Netom, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande (Apae), em face da reforma da Oficina Ortopédica e da ampliação do prédio do Centro Médio e de Reabilitação (CER); requerimento, de autoria dos deputados Zeca do PT, Amarildo Cruz, Pedro Kemp, Antonio Vaz, Mara Caseiro, Pedrossian Neto, Renato Câmara e Roberto Hasioka, solicitando que seja apresentado pela Mesa Diretora, com urgência, um projeto de resolução visando à criação de uma comissão especial, sob a coordenação do segundo-secretário, para a elaboração de estudo visando à imediata implantação de um restaurante na Alems; requerimento, de autoria do deputado Lidio Lopes, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia para a realização de Sessão Solene para a entrega da 'Medalha do Mérito Advocático do Estado de Mato Grosso do Sul Jorge Antonio Siufi' - edição 2023; requerimento, de autoria do deputado Lidio Lopes, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia para a realização de Sessão Solene para a entrega da 'Medalha Jovem Cristão Atuante' - edição 2023; requerimentos de informações, de autoria dos deputados Coronel David, Pedro Kemp e João Henrique; indicações, de autoria dos deputados Renato Câmara, Zé Teixeira, Coronel David, Amarildo Cruz, Lucas de Lima, Marcio Fernandes, Zeca do PT, Mara Caseiro e Pedrossian Neto. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três". Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Não há expedientes a serem lidos. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, nobres pares! Eu vou ler umas indicações que nós estamos protocolando hoje para as devidas providências. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Pedro Caravina, solicitando a execução de obras de pavimentação asfáltica na rodovia MS-135, no segmento de Costa Rica, sentido Alcinópolis, até o entroncamento da BR-359 (Estreito), numa extensão de aproximadamente vinte quilômetros, no município de Costa Rica. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Pedro Caravina, solicitando, em caráter reiterativo, a construção de ponte de concreto sobre o rio Salobra, na rodovia MS-339, no distrito de Morraria do Sul, no município de Bodoquena. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder aos deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a viabilização de recursos da União, objetivando a construção de um



Centro de Educação Infantil e PSF – Programa Saúde da Família, para atender o município de Costa Rica. Outras indicações estão anexas, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu recebi da 'Detusta Porto Murtinho' uma demanda dos produtores rurais da região da fazenda São Francisco, que estão impedidos de acessar a BR-267, impedidos, portanto, de viajar. Como eu sei que o prefeito de Murtinho é de absoluta nulidade, não serve para nada, a não ser para fazer festa, resolvi apresentar uma indicação, pedindo providências do governo do estado. Eu vou ler a indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor governador, Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Agesul, nosso querido Mauro Azambuja Rondon, solicitando que a ponte de madeira sobre o rio Amonguijá, em frente à fazenda São Francisco, no município de Porto Murtinho, seja imediatamente recuperada. Justificativa anexa. Em segundo lugar, senhor presidente, permita-me registrar nos anais da Casa a nossa alegria de saber da agenda oportuna, importante e bem-sucedida do governador Eduardo Riedel em Brasília com a equipe do presidente Lula. O governador retornou de lá com o compromisso de transferência de repasses para Mato Grosso do Sul, na ordem de novecentos e oitenta e quatro milhões de reais, para a execução de obras de manutenção de estradas federais, estaduais e da alça da BR-267 até a barranca do rio Paraguai, onde se levanta imponente a ponte que vai nos permitir acessar os portos do Pacífico. Os recursos foram autorizados pelo ministro Renan Filho. E quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais serão repassados agora, durante um período de cem dias. Eu estou fazendo este registro porque se trata de recursos importantes para Mato Grosso do Sul, para o desenvolvimento e para a infraestrutura, e também para poder dizer a esta Casa, feliz da vida, que, graças a Deus, o Brasil mudou. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, eu quero apresentar três proposições. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Lucas Henrique Bitencourt de Souza, secretário municipal de Educação de Campo Grande, e ao senhor Hélio Queiroz, solicitando estudos no sentido de adotarem medidas conjuntas, em regime de colaboração, visando garantir a matrícula no ensino fundamental aos alunos que ainda não conseguiram vagas na Rede Municipal de Ensino desta Capital. Conforme noticiado pela Defensoria Pública, já foram atendidos quatrocentos e setenta e sete pais, e mais de trezentos e quarenta aguardam atendimento para encaminharem medidas judiciais com relação à falta de vagas na educação infantil e também no ensino fundamental. De acordo com os dados, oito mil crianças estão fora da sala de aula. No Grande Expediente, nós vamos discorrer sobre este problema. Outra indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo



Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Gerência Regional da Agência Nacional de Mineração em Mato Grosso do Sul, solicitando a retomada das fiscalizações periódicas nas barragens com rejeitos gerados pela atividade de mineração no estado, bem como a fiscalização e enfrentamento da sonegação fiscal de mineração ilegal. Dentro do território do Pantanal sul-mato-grossense, no município de Corumbá, há dezessete barragens com rejeitos gerados pelas atividades de mineração; e essas estruturas precisam passar por fiscalizações periódicas, para se garantir a segurança das estruturas de concentração dos rejeitos e assim evitar que incidentes como os que ocorreram nas cidades de Mariana e Brumadinho ocorram no coração do Pantanal, provocando danos irreparáveis ao meio ambiente e às populações que lá residem. A não atuação dos fiscais da Agência Nacional de Mineração causa insegurança jurídica no setor de mineração, compromete o aprimoramento da sustentabilidade ambiental em uma atividade reconhecida por gerar passivos, e soma-se a isso a necessidade de se coibir a sonegação fiscal, atacar a informalidade do setor e fazer com que a expansão e a exploração da mineração fiquem retardadas pela demora, análise de pedidos e processos já em tramitação. Lembrando que Mato Grosso do Sul produz minério de ferro, manganês, calcário para correção do solo, calcário para a produção de cimento, fosfato, mármore, água mineral, argila para cerâmica e agregados para a construção civil. Na Legislatura passada, senhor presidente, eu realizei aqui uma audiência, com a presença do secretário Jaime Verruck, na época em que ocorreu aquele desastre em Brumadinho. E nós solicitamos ao Verruck que nosso estado mantenha uma vigilância permanente nas barragens de Corumbá, principalmente, no coração do Pantanal, para que não ocorram aqui incidentes como os que ocorreram nas cidades mineiras. Por último, quero apresentar uma moção de pesar de minha autoria e do deputado Amarildo Cruz. Solicito à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar à senhora Ermínia Casemira Sanches dos Santos e ao nosso companheiro José Orcírio Miranda dos Santos, o Zeca do PT, deputado estadual, em razão do falecimento do senhor Alípio Miranda dos Santos, conhecido como Picó, nosso querido Picó, grande amigo. Nós lamentamos profundamente o seu passamento, ocorrido dia 12 de fevereiro de 2023. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, membros da Mesa Diretora, colegas deputados, membros da imprensa e sociedade civil aqui presente! Hoje nós vamos apresentar dois projetos de lei, um versa sobre a assistência social; eu vou ocupar a tribuna para fazer uma explicação mais detalhada sobre isso. E o outro projeto surgiu diante da constatação de algumas distorções existentes na segurança pública, especificamente. Infelizmente, nós vimos aquilo que aconteceu com o empresário Antônio Caitano, brutalmente assassinado ontem, durante uma simples audiência de conciliação no Procon, aqui na Capital. Confesso que fiquei surpreso, senhor presidente, ao verificar que não existem nos Procons — lugares onde muitas vezes ocorrem conflitos, onde pessoas estão com os ânimos exaltados por conta da conciliação de interesses contraditórios entre as partes



— nenhum tipo de segurança especial que proteja, seja o servidor público, seja o cidadão que procura dos serviços da instituição. Diante disso, nós estamos apresentando um projeto de lei muito simples, mas, ao mesmo tempo, muito efetivo. Eu vou lê-lo aqui no Plenário. Este projeto de lei dispõe sobre a proibição da entrada de pessoas portando arma de fogo em estabelecimentos dos Procons estadual e municipais. "A Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista o que dispõe o artigo 52 da Constituição Estadual, aprova e o governador do estado sanciona a seguinte lei: Artigo 1º) Fica vedada a entrada de pessoas nas dependências dos estabelecimentos do Procon estadual e nas unidades do Procon municipal; inciso 1º) Que esteja portando arma de fogo ou munição de qualquer calibre, tipo ou espécie; Inciso II) Que esteja portando qualquer tipo de instrumento qualificado como arma branca. Artigo 2º) A vedação disposta nesta lei aplica-se ao público externo e aos funcionários e servidores, excetuando-se os profissionais encarregados dos serviços de segurança das unidades do Procons, sejam públicos ou privados. Artigo 3º) Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias à implementação e fiscalização desta lei, inclusive a instalação de aparelhos detectores de metal em cada uma das unidades do Procon. Artigo 4º) As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Artigo 5º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições contrárias". Senhor presidente, eu penso que nós estamos todos consternados diante do referido caso, desse assassinato brutal, que chocou mais uma vez a opinião pública de Mato Grosso do Sul, vitimando uma pessoa querida para muitos, que é era o Caetano. Diante disso, é oportuno que o Parlamento Estadual se posicione sobre o tema. Peço aos nobres deputados que analisem este projeto de lei e os convido a subscrevê-lo. Agradeço ao deputado Professor Rinaldo. A oportunidade está aberta a quem quiser subscrever o projeto de lei. E num segundo momento, presidente, eu vou discutir também sobre o outro projeto de lei. Na realidade, é um projeto que cria formas alternativas de financiamento da assistência social. Muito bem. Essas são as minhas considerações, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Amarildo Cruz.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — Bom dia, senhor presidente, colegas deputados e deputadas e todos que acompanham esta Sessão. Eu tenho alguns expedientes para apresentar. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja criada a Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia Produtiva da Pesca, buscando, assim, uma atuação unificada em função dos interesses comuns, independentemente do partido político a que pertençam. E para que a referida frente parlamentar seja formalizada em suas exigências, solicitamos à Mesa Diretora, nos termos do artigo 101, Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Parlamento, e para tanto o referido ato deverá ser assim redigido: "Artigo 1º) Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia Produtiva da Pesca. Artigo 2º) A Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia Produtiva da Pesca tem por finalidade propor, discutir e acompanhar a execução de políticas públicas e privadas relacionadas à cadeia produtiva da pesca. Artigo 3º) A convite da coordenação da Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia



Produtiva da Pesca poderão aderir à Frente Parlamentar, nos termos do Regimento Interno, vereadores das cidades pesqueiras, representantes das colônias de pescadores artesanais e profissionais, representantes dos catadores de isca, representantes do setor de turismo e da pesca e demais atores sociais da cadeia produtiva da pesca do nosso estado". Senhor presidente, fica o convite estendido a todos os deputados, para que possamos reativar esta Frente Parlamentar, e, nela, obviamente, atendermos aos pleitos daqueles que militam dentro desta cadeia produtiva do nosso estado. Nós visamos ainda ao pleito junto ao governo do estado para a reativação do Compesca e à participação nas decisões que definam qualquer alteração ou mudança que regule a pesca em nosso estado. Essa é a nossa intenção com a criação dessa comissão. O segundo expediente, senhor presidente, é uma moção de congratulação à diretoria eleita do Sindicato dos Bancários de Campo Grande e Região para o quadriênio 2023/2027. "A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, legítima representante do povo sul-mato-grossense, por iniciativa do deputado estadual Amarildo Cruz, congratula-se com a presidente Neide Maria Rodrigues e com todos os integrantes da diretoria eleita para o quadriênio 2023/2027, fazendo votos de uma administração profícua em defesa da categoria". Senhor presidente, quero também apresentar um requerimento. Solicito à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Jaime Elias Verruck, para requerer o que se segue: "Considerando que informações de que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul realizará construção de novas instalações em um terreno de sessenta e cinco mil metros quadrados no Parque dos Poderes; considerando que a referida edificação resultará em supressão de aproximadamente sessenta e cinco mil metros quadrados de vegetação nativa aqui dentro do Parque dos Poderes; considerando a eliminação e destruição de refúgios de animais e pássaros que habitam o complexo Administrativo-Ecológico do Parque dos Poderes; considerando a perda de área permeável com aumento de riscos de inundações, é a presente para requerer 'cópia integral do processo de liberação para edificação/construção e supressão vegetação solicitado pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul'. Fica o convite aos deputados para que possamos, ao ter este pedido atendido, nos debruçar sobre esta temática. Existe legislação específica, produzida por esta Casa, que estendeu a proteção ambiental aqui na região do Parque dos Poderes, que anteriormente era restrita apenas ao Parque do Prosa. Hoje, por uma produção legislativa desta Casa, a proteção se estendeu ao Parque dos Poderes e ao Parque das Nações Indígenas. Diante disso, primeiro, é necessário que esta Casa verifique se estender uma área de construção de sessenta e cinco mil metros quadrados aqui no Parque está dentro daquelas excepcionalidades permitidas pela lei. Segundo informações, existem controvérsias com relação a esse entendimento. E esta Casa, que produziu a legislação protetora, precisa atuar, de uma forma direta, visando à defesa do Parque, daqueles que aqui habitam, daqueles que desfrutam deste patrimônio público, que é um cartão postal e uma referência do estado de Mato Grosso do Sul. Nós estamos atentos a esta questão. Senhor presidente, também quero encaminhar uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Prefeitura Municipal de Sidrolândia, com cópias autônomas ao Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa e ao Conselho Municipal de Saúde, para



expor e requerer o que se segue: "1º - Considerando a Portaria nº 353, de 14 de fevereiro de 2017, que aprova as Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal, e considerando a existência e funcionamento do Centro de Parto Normal Magdalena Targa do Nascimento, em Sidrolândia, é o presente expediente para se verificar se as notícias que veiculam o possível fechamento do CPN (Centro de Parto Normal) procedem. 2º - Sendo a resposta ao quesito anterior afirmativa, requerer apresentação das razões pelas quais se cogitam tal fechamento do Centro de Parto Normal no Município de Sidrolândia". Outra indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à bancada federal, sob a coordenação do deputado federal Vander Loubet, líder da bancada federal de MS, solicitando providências visando à inclusão da BR-060 — uma das principais rodovias que fazem a ligação entre os estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, e por onde é escoada a grande porção da produção agrícola do estado — no Plano 100 - ação do governo federal que relacionou algumas rodovias federais de Mato Grosso do Sul que deverão receber investimentos e melhorias, em curto espaço de tempo. Outra indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao prefeito de Rochedo, Juninho Ribeiro, solicitando reparos urgentes na ponte da estrada que liga Rochedo ao Piraparque. Conforme imagens recebidas, a condição da estrada e da ponte, em decorrência das chuvas, está precária, causando dificuldades de acesso, inclusive fazendo com que crianças deixem de frequentar escolas na região. As famílias estão impossibilitadas de transitar e de levar as crianças para a escola e até mesmo ao hospital e ao posto de saúde. Quero, ainda, senhor presidente, fazer uma comunicação. Nós todos estamos acompanhando o prefeito de Ribas do Rio Pardo, fazendo gestões, reclamações, procurando deputados, autoridades públicas, com relação à situação preocupante do município. Todos nós sabemos que a Suzano, gigante no ramo de papel e celulose, constrói praticamente outra cidade, deputado Professor Rinaldo, anexa ao município de Ribas do Rio Pardo. Para que tal empreendimento viesse a se instalar em Mato Grosso do Sul, a prefeitura municipal, o governo do estado e a empresa assinaram uma série de protocolos, uma série de compromissos, que, segundo o prefeito, não estão sendo cumpridos na íntegra. E a cidade está vivendo um caos na saúde, na educação, na construção. E o prefeito pede ajuda, inclusive do governo do estado, para que a empresa cumpra com os compromissos que foram condicionantes inclusive para o benefício fiscal que recebeu para poder se instalar no município. Hoje eu devo ir a Ribas com uma comitiva do governador e com outras autoridades. Eu estou trazendo este tema para que todos nós possamos nos somar, verificar a situação e ajudar o prefeito a cobrar providências, para que a Suzano cumpra com seus compromissos firmados com a prefeitura e com o povo de Ribas do Rio Pardo. A intenção é que a cidade de Ribas do Rio Pardo saia deste caos que está vivendo por conta desse empreendimento, que é muito bom, que gera empregos; mas o empreendimento tem de dar a contrapartida. As demandas são muito grandes, e o poder público municipal precisa de apoio neste momento, senhor presidente. Era o que eu tinha. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PSDB) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, presidente e demais colegas! Bom dia, senhoras e senhores que prestigiam esta Sessão! Senhor presidente, quero apenas encaminhar uma indicação, em atendimento a uma solicitação da comunidade do Guanandi II. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, com cópia ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Domingos Sahib Neto, solicitando atenção especial à questão da trafegabilidade das ruas que, principalmente nesse período de chuvas, estão causando alguns transtornos. Moção de pesar. Solicito à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do meu amigo que, lamentavelmente, como já foi noticiado pela imprensa reiteradas vezes de ontem pra cá, foi brutalmente assassinado. Esse fato espantou todos nós aqui de Campo Grande e porque não dizer do estado todo. Infelizmente, o crime ocorreu dentro de uma repartição pública, o Procon. Uma questão tão banal, uma dívida de seiscentos e trinta reais, acabou levando as partes a uma demanda judicial, a uma audiência de conciliação, e o policial militar lamentavelmente acabou tirando a vida do nosso querido amigo Antônio Caetano, a quem conheci em 2002, quando ele foi coordenador de campanha do Levy Dias. Eu e o Caetano tínhamos uma amizade de décadas, e nos últimos anos passamos a congregar na mesma comunidade religiosa. Eu lamento profundamente esse acontecimento. Portanto, estamos encaminhando esta moção de pesar aos irmãos e amigos do querido Caetano. Que Deus, em sua infinita misericórdia, console sua esposa e seus familiares. Era o que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PSDB) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, bom dia! Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Jaime Elias Verruck, e ao diretor-presidente da Agraer, senhor Washington Willeman de Souza, solicitando que seja criado um programa de integração na suinocultura, numa parceria na região norte do estado entre produtores, prefeituras municipais, governo do estado e Aurora Alimentos, em atendimento à solicitação da Câmara Municipal de Coxim, cuja proposição foi apresentada pelo vereador Vilmar Vendruscolo. Outra indicação. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Jaime Elias Verruck, solicitando que se viabilize um projeto ambiental destinado à limpeza e à abertura do canal da Baía do Déda, em Coxim, em atendimento também à solicitação e proposição do vereador Vilmar Vendruscolo, aprovada pela Câmara Municipal de Coxim. Outra indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando o retorno do grupo de policiamento militar de Corguinho e do destacamento da comunidade do Taboco, bem como a destinação de uma viatura nova para atender o Distrito do



Taboco, em atenção à população e às lideranças locais. Bem, agora eu quero tratar de outro assunto. Senhor presidente, Vossa Excelência designou uma comissão, que foi formada por mim e pelos deputados Pedro Kemp e Pedrossian Neto, para que nós apresentemos uma proposta de alteração do nosso Regimento, em especial com relação às sessões remotas e à presença remota dos parlamentares. Ontem, portanto, nós nos reunimos à tarde com a nossa assessoria jurídica e chegamos a um consenso quanto a uma redação, para que pudéssemos apresentá-la hoje à Casa, obviamente para ser apreciada e sujeita a eventuais alterações que os senhores deputados julgarem necessárias. Eu vou proceder à leitura do texto. "Projeto de resolução que altera e acrescenta dispositivos ao anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Artigo primeiro. O anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, passa a ser acrescido do seguinte artigo: Artigo 103 A. As sessões se darão de maneira presencial, salvo em situações que impeçam ou inviabilizem a participação física dos senhores deputados e servidores, hipótese em que se admitirá a possibilidade de sessões remotas. Parágrafo 1º. A sessão remota consiste no uso de soluções tecnológicas, aplicadas no exercício parlamentar na apreciação, discussão e votação das matérias legislativas, em sessões deliberativas ordinárias e extraordinárias, bem como nas reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e comissões de mérito, por áudio e vídeo. Parágrafo 2º. A sessão remota deve seguir as especificidades de cada tipo de sessão previstas no artigo 103, mediante implemento de soluções tecnológicas, com a funcionalidade de acessos aos parlamentares e autoridades, bem como a sua transmissão em áudio e vídeo. A sessão, nesta modalidade, somente ocorrerá por convocação da Mesa Diretora. Artigo 2º. Incluem-se os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 143 do anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 143. Parágrafo 1º. Admitir-se-á a 'presença remota' em sessão plenária ao parlamentar que houver sido designado pela Mesa Diretora e que esteja em missão oficial representando a Assembleia Legislativa ou em caso de licença de saúde. O registro de presença parlamentar que esteja participando de maneira remota será conferido e registrado pela Mesa Diretora. Parágrafo 3º. O parlamentar que esteja participando de maneira remota poderá acompanhar toda a sessão; todavia o direito à manifestação é limitado à Ordem do Dia, sendo vedado o uso do Pequeno Expediente, do Grande Expediente e apartes nestes e nas Explicações Pessoais. Parágrafo 3º. Inclui-se no parágrafo 1º do artigo 79 do anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 79. Parágrafo 1º. Admitir-se-á a possibilidade de o parlamentar participar dos respectivos trabalhos de maneira remota, observado o que dispõe o artigo 103, letra A, e os parágrafos 1º a 3º deste Regimento". Estas alterações entram em vigor na data de sua publicação. Plenário Deputado Júlio Maia, 14 de fevereiro de 2023. Assinam os deputados Junior Mochi, Pedro Kemp e Pedrossian Neto. Lembrando que, por se tratar de alteração do Regimento Interno, é necessário que um terço dos membros da Casa assinem a proposta. Portanto, para a proposta tramitar, nós precisamos que, no mínimo, oito deputados a assinem.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Esta presidência recebe a manifestação da comissão. Com a anuência de Vossa Excelência, nós vamos disponibilizar o texto para os colegas deputados ainda hoje, para que estudem até amanhã; e em seguida faremos uma reunião do colégio de líderes, para deixarmos tudo bem arredondado, para que semana que vem coloquemos a proposta em votação.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do ex-deputado Antonio Carlos Arroyo. Registramos também e agradecemos a presença do major Centurião, coordenador municipal de Defesa Civil... Convidamos, para fazer o uso da palavra, ainda no Pequeno Expediente, o nobre deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, nobres pares! Bom dia a todos que nos honram com sua presença neste Plenário e a quem nos assiste pela TV Assembleia! Senhor presidente, quero apresentar um projeto de lei que dispõe sobre a proibição de retenção de macas. Eu vou ler o texto. "Artigo 1º - Fica proibida a retenção de macas das ambulâncias do Samu, do Corpo de Bombeiros Militar e de outras unidades móveis pré-hospitalares de atendimento de urgência, de natureza pública ou privada, por parte dos hospitais públicos ou privados, clínicas, ou congêneres, para os quais os pacientes socorridos forem encaminhados. Artigo 2º - O diretor-geral do hospital, clínica, ou congênere que reter a maca será responsabilizado nos termos desta lei. Artigo 3º - O profissional da ambulância do Samu, do Corpo de Bombeiros Militar e de outras unidades móveis pré-hospitalares de atendimento de urgência, de natureza pública ou privada, constatando a retenção da maca, deverá comunicar imediatamente a instituição a que está vinculado, para que a mesma notifique a direção do hospital infrator e a Secretaria Estadual de Saúde, de forma que esta proceda às ações punitivas contra a direção hospitalar que deu causa à retenção de maca. Artigo 4º - A infração à presente lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de cem Uferms, até que a situação venha a ser regularizada. Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa estipulada no caput deste artigo será aplicada em dobro. Artigo 5º - Todas as espécies de macas, independentemente do tipo de ambulância, estão protegidas por esta lei. Artigo 6º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação". A lei em comento visa a preservar a vida, aliviar o sofrimento, promover a saúde e melhorar a qualidade e a eficácia do tratamento emergencial do paciente que necessite de remoção por meio de ambulância. Muitas são as reclamações por parte dos munícipes e dos profissionais da área da saúde no sentido da corriqueira retenção de macas, e conseqüentemente das ambulâncias e dos profissionais médicos e/ou enfermeiros, que ficam à espera da liberação dos equipamentos. Esse fato é notado através das divulgações da mídia, em nosso estado. A retenção de maca que, geralmente, ocorre sob o pretexto de "vaga zero", além de colocar em risco a vida dos pacientes que utilizam o serviço, prejudica o



trabalho de todos os profissionais envolvidos no atendimento pré-hospitalar, os quais ficam por horas à espera da liberação da ambulância, que, por vezes, acaba sendo recolhida ao pátio por falta de equipamento primordial à remoção. Desta forma, com a retenção das macas, inutilizam-se os meios de trabalho das equipes do Samu, prejudicando, assim, as pessoas que necessitam de um atendimento imediato de emergência ou de urgência. Como exemplo de unidades móveis pré-hospitalares de atendimento de urgência, há as ambulância do Corpo de Bombeiros Militar, Resgate, Samu, serviço de atendimento móvel de urgência, serviço de socorro e rodovias, entre outras. Conforme a Resolução nº 1.671-03 do Conselho Federal de Medicina, "a responsabilidade fundamental da atividade médica é procurar preservar a vida, aliviar o sofrimento, promover a saúde, melhorar a qualidade e a eficácia no tratamento emergencial". Retendo-se macas e equipamentos médicos, atenta-se contra o direito à vida, já que isso pode causar a morte ou seqüela por falta de socorro imediato; além disso não há justificativa para um serviço de saúde reter, sem necessidade precisa, o equipamento vital de uma viatura, salvo em situações extremamente particulares. É importante destacar que o objetivo da proibição não é legislar em matéria essencialmente administrativa, nem invadir a competência legislativa ou regulamentar a competência de outrem, nem tampouco ditar regras ao Poder Executivo, o objetivo é tão somente operar prioritariamente em defesa da saúde pública, notadamente, no que diz respeito à eficiência do serviço de urgência, emergência, resgate e transporte de pacientes em unidades móveis pré-hospitalares. Cumpre ressaltar que o projeto em questão atua em defesa de toda a sociedade, especialmente no que diz respeito ao socorro de urgência, e está em consonância com o que dispõe o artigo 23, inciso II, da Constituição Federal. Por todo o exposto, considerando o interesse público com que se reveste a medida, peço o apoio dos pares para que juntos aprovemos a presente proposição legislativa. Senhor presidente, é um absurdo o que ocorre hoje no município de Campo Grande, as unidades hospitalares determinam "vaga zero", mas quando o paciente chega lá, elas não têm vaga, e acabam retendo as macas, deputado Pedro Kemp. Para se ter uma ideia, o município já adquiriu nos últimos dias dez novas macas, e não há macas para transportar os pacientes. Ontem, um cidadão ficou três horas estendido no chão, esperando uma ambulância do Samu, porque não havia maca. E há dez ambulâncias do Samu para fazerem esse serviço, e não havia maca disponível, porque estavam todas retidas no hospital, na Santa Casa, no Hospital Regional, no HU. É um absurdo tirar um equipamento tão essencial de dentro de uma unidade que faz o transporte de urgência e emergência. Então não adianta termos vagas nos hospitais, e não permitirmos que o transporte seja feito, a ponto de o cidadão ter que ficar estendido no asfalto quente, vítima de acidente, por não haver macas dentro das unidades. Desta forma, a única maneira de se preservar o direito dos cidadão é fazendo uma lei que proíba a retenção de macas pelas unidades hospitalares. Era o que eu tinha. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente e nobres deputados! Eu venho apresentar um projeto de lei que estabelece direito às mulheres que sofreram perda gestacional e neonatal nas unidades de saúde do estado

de Mato Grosso do Sul. E apenas para registrar, eu entrei com este projeto em 2017, e ele foi arquivado. Posteriormente, o deputado Marçal Filho também entrou com um projeto na mesma linha. Seu projeto estava tramitando na Casa; mas, por conta de ele não ter sido eleito, o projeto foi ou será arquivado. Agora eu estou reapresentando o projeto por entender a importância de as mulheres receberem um tratamento diferenciado — caso venham a perder suas crianças e tenham de passar por esse momento de muita tristeza e de muita dificuldade. Eu vou ler a proposta. "Artigo 1º) Esta lei fixa direitos às mulheres que sofram perda gestacional e neonatal nas unidades de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 2º) Considera-se perda gestacional e neonatal, para efeitos desta lei, o seguinte: I - Perda gestacional será toda e qualquer situação que leve ao aborto ou óbito fetal; II - Perda neonatal será toda e qualquer situação que leve ao óbito crianças de zero a vinte e sete dias de vida completos. Artigo 3º - É direito das mulheres que sofram perda gestacional ou neonatal: I - Ser acompanhada por pessoa de sua livre escolha; II - Ser informada sobre o procedimento médico que será adotado; III - Não ser submetida a procedimento sem que haja necessidade clínica fundamentada em evidência científica; IV - Não ser constrangida a permanecer em silêncio; V - Escolher se quer ou não ter direito de contato pele com pele com o bebê, imediatamente após o nascimento, em caso de natimorto, desde que preservada sua saúde; VI - Permanecer no pré-parto e no pós-parto em enfermaria separada das demais pacientes; ou seja, das que não tenham sofrido perda gestacional; VII - Ser respeitado o tempo para o luto da mãe e de seu acompanhante; e VIII - Ser acompanhada por profissional da Psicologia, por recomendação médica. Artigo 4º - Para os fins dispostos nesta lei deverão ser observadas as Normas Técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde. Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação". Bom, entendo a importância do acompanhamento psicológico da mãe que perde seu bebê e também que ela tenha o direito de decidir se quer ver ou não o feto que acaba de perder. Então, senhor presidente, eu deixo a presente proposição para análise desta Casa, e espero que a aprovemos, para que as mulheres tenham seus direitos garantidos. Ademais, eu tenho uma indicação. Indico à Mesa, em consonância com as disposições regimentais do artigo 160, VI, e do artigo 176, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao secretário de estado de Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando que sejam implementados dispositivos de segurança nos acessos a todos os órgãos públicos do estado, incluindo escolas e creches. Senhor presidente, eu sei que vários deputados já entraram com indicação nesse sentido e que o deputado Pedrossian Neto entrou com o projeto. Mas eu quero apenas reforçar a necessidade de que se adotem medidas de segurança, a fim de se impedir que ocorram no interior de repartições públicas fatalidades como a que ocorreu ontem no Procon. Espero que equipamentos, como por exemplo o detector de metais, sejam instalados nos órgãos públicos do estado. Outrossim, senhor presidente, tenho um requerimento a apresentar. Requeiro à Mesa, em consonância com as disposições regimentais do artigo 173, XIX, ouvido o colendo Plenário, que seja concedido o uso tribuna, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 9 horas, pelo secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, para tratar da proposta de reestruturação estadual para atendimento de crianças, adolescentes, mulheres e



idosos vítimas de violência doméstica. Senhor presidente, eu conversei com o secretário de Justiça, e ele tem algumas ideias muito boas sobre o assunto em questão. Agora há pouco, eu falava com o deputado Coronel David sobre a importância de o secretário vir fazer este debate aqui na Casa; ele tem propostas as quais considero de implantação emergencial, principalmente depois do ocorrido com a menina Sophia. Eu tenho certeza de que nós deputados defenderemos com ele essas propostas, que vêm mitigar a violência contra crianças e mulheres. Era o que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos, eu declaro encerrado o **Pequeno Expediente**. Proposições lidas e sobre a mesa (*Uma moção de congratulação, três indicações e dois requerimentos, de autoria do deputado Amarildo Cruz. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à diretoria eleita do Sindicato dos Bancários de Campo Grande e Região, para o quadriênio 2023/2027 (Prot. nº 00232/2023). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Prefeitura Municipal de Sidrolândia, com cópias autônomas ao Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa e ao Conselho Municipal de Saúde, requerendo o que segue anexo (Prot. nº 00233/2023). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao prefeito de Rochedo, senhor Juninho Ribeiro, solicitando reparos urgentes na ponte da estrada que liga Rochedo ao Piraparque (Prot. nº 00234/2023). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao deputado federal Vander Loubet, líder da bancada federal de MS, solicitando providências visando à inclusão da BR-060 — uma das principais rodovias que faz ligação entre os estados de Mato Grosso do Sul e Goiás e por onde é escoada grande porção da produção agrícola do estado — no Plano 100 - ação do Governo Federal que relacionou algumas rodovias federais de Mato Grosso do Sul que deverão receber melhorias (Prot. nº 00231/2023). Os deputados signatários, em unidade de propósitos e na busca da defesa dos assuntos pertinentes à questão pesqueira no estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do presente expediente, vêm solicitar à Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia Produtiva da Pesca, buscando, assim, uma atuação unificada em função de interesses comuns, independentemente do partido político a que pertençam (Prot. nº 00236/2023). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Jaime Elias Verruck, para requerer o que segue anexo (Prot. nº 00235/2023). Uma moção de pesar, de autoria do deputado Gerson Claro. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar, em nome da Casa, aos familiares do doutor Alípio Miranda dos Santos, o Picó, procurador federal aposentado, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2023 (Prot. nº 00213/2023). Cinco indicações, de autoria do deputado Jamilson Name. Indico à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Domingos Sahib, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, solicitando a



execução dos serviços de patrolamento e encascalhamento em toda a extensão da rua Botelho de Magalhães, no bairro Jardim Los Angeles (Prot. nº 00194/2023). Indico à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Hélio Peluffo Filho, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Euro Nunes Varanis Junior, superintendente regional do Dnit/MS, solicitando a recuperação de um trecho de 75 quilômetros das estradas do P.A Uirapuru; trecho de 20 quilômetros que dá acesso à MS-347, de Dois irmãos do Buriti, e trecho de 20 quilômetros que dá acesso à BR-419, acesso de Nioaque a Anastácio e Aquidauana (Prot. nº 00195/2023). Indico à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Herculano Borges, diretor-presidente da Fundação de Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor Mauro Rondon, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, e ao senhor Alexandre Wisley, coordenador da Prefeitura do Parque dos Poderes, solicitando cuidados necessários e urgentes em toda a extensão do Parque dos Poderes, conforme o que segue anexo (Prot. nº 00229/2023). Indico à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Kátia Silene Sarturi Warde, secretária municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, solicitando que viabilize, em caráter de urgência, a autorização da retirada de uma árvore — em estado de putrefação, prestes a cair, que está invadido a calçada pública e prejudicando a fiação elétrica, impossibilitando a passagem de pedestres e trazendo grande riscos à população, localizada na rua Natalie Wood — localizada no bairro Jardim Campo Nobre (Prot. nº 00201/2023). Indico à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Marcelo Vinhaes Monteiro, diretor-presidente da Energisa, solicitando viabilizar, em caráter de urgência, estudos objetivando a reabertura da agência de atendimento da Energisa, bem como esclarecimentos quanto à oscilação de energia que tem ocorrido com frequência no município de Bela Vista (Prot. nº 00230/2023). Um requerimento e uma indicação, de autoria do deputado João Henrique. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 173, XX, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Pedro Arlei Caravina, com cópia ao secretário de estado de Fazenda, senhor Flávio César Mendes de Oliveira, solicitando, no prazo de trinta dias, a contar da leitura em Plenário, todos os extratos bancários das contas ativas do estado de Mato Grosso do Sul, do período de janeiro a dezembro de 2022, e que os extratos, atualizados, continuem sendo encaminhando mensalmente a esta Casa (Prot. nº 00210/2023). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que expediente deste Poder ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, por cópias autônomas, solicitando o andamento do serviço de construção de ponte de concreto sobre o rio Bacuri, na estrada do Quati, no município de Bonito (Prot. nº 00209/2023). Uma moção de congratulação e uma indicação, de autoria do deputado João Mattogrosso. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação à doutora Alir Terra Lima, por assumir a presidência da Santa Casa de Campo Grande, no triênio 2023/2025, sendo a primeira mulher a



ocupar o posto nos cento e cinco anos de história da instituição. Alir Terra foi eleita na chapa 'Por Amor à Santa Casa' (Prot. nº 00214/2023). Indico à Mesa, na forma regimental, em conformidade com o artigo 160, VI, e o artigo 176, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópia ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando a instalação de equipamentos detectores de metais nas repartições públicas estaduais que tenham por atribuição e competência a mediação e resolutividade de conflitos de interesses pessoais, judiciais ou extrajudiciais, tais como a Defensoria Pública, os Juizados Especiais, as Agências da Superintendência para Orientação e a Defesa do Consumidor, localizados no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 00215/2023). Um requerimento e uma moção de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi. Requeiro à Mesa Diretora, obedecidos os requisitos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja autorizada a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, a partir das 19 horas, para a realização de Sessão Solene em alusão ao 'Dia Estadual da Sukyo Mahikari', instituído por meio da Lei nº 4.535, de 30 de maio de 2014, que incluiu essa importante data para a comunidade no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul. Para o sucesso do evento, requeiro também a autorização da utilização de todos os serviços oferecidos por esta Casa, em especial: cerimonial, convites, segurança, sonorização, assessoria de imprensa (rádio, site, fotografia), cobertura pela TV Assembleia, copa (água e café - saguão e Plenário), entre outros (Prot. nº 00191/2023). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Alves Filho, ocorrido dia 1º de fevereiro de 2023 (Prot. nº 00192/2023). Oito indicações, uma moção de congratulação, um projeto de lei e uma moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Correa Riedel, governador do estado, ao senhor Hélio Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Alan Guedes, prefeito municipal de Dourados, solicitando a destinação de recursos financeiros para a execução de obras de duplicação e pavimentação asfáltica do trecho de três quilômetros da rodovia Nelson Moraes de Mattos, da rua Ponta Porã, no Jardim Santa Hermínia, até a rotatória que dá acesso ao anel viário, em Dourados (Prot. nº 00197/2023). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Correa Riedel, governador do estado, ao senhor Hélio Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Alan Guedes, prefeito municipal de Dourados, solicitando a execução de obras de pavimentação asfáltica no Travessão do Castelo, via que liga o prolongamento da avenida Marcelino Pires à Perimetral Norte, em Dourados (Prot. nº 00198/2023). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Correa Riedel, governador do estado, ao senhor Hélio Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Alan Guedes, prefeito municipal de Dourados, solicitando a viabilização de recursos para a execução de obras de recuperação do pavimento asfáltico nas ruas da Vila Maxwell, em Dourados, nos trechos anexos (Prot. nº 00199/2023). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Correa Riedel, governador do estado, ao senhor Hélio



Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Alan Guedes, prefeito municipal de Dourados, solicitando a viabilização de recursos para execução de obras de recuperação do pavimento asfáltico nas ruas da região do Grande Ouro Verde, em Dourados, nos trechos anexos (Prot. nº 00200/2023). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Adriane Lopes, prefeita de Campo Grande, solicitando a limpeza no entorno da UPA Santa Mônica, localizada na rua Lúcia Helena Coelho Maimone, Bosque Santa Mônica II, em Campo Grande (Prot. nº 00238/2023). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Adriane Lopes, prefeita de Campo Grande, solicitando a execução dos serviços de patrolamento, encascalhamento e compactação da rua Lucia Helena Coelho Maimone, em Campo Grande (Prot. nº 00241/2023). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Euclides Bandeira de S. Neto, diretor-geral substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, solicitando a execução de obras de recuperação do pavimento da BR-487, trecho de 50 quilômetros, do entroncamento com a BR-163 até o município de Itaquiraí (Prot. nº 00239/2023). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Correa Riedel, governador do estado, ao senhor Hélio Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Alan Guedes, prefeito municipal de Dourados, solicitando a execução de obras de pavimentação asfáltica na rua Gelcy Maria Teixeira Marcondes, no trecho de 300 metros que liga o Residencial Terra Dourada à BR-163, em Dourados (Prot. nº 00240/2023). Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao estudante Pedro Henrique Américo, de apenas 13 anos, por ter se tornado o mais novo faixa preta de karatê da Federação Sul-Mato-Grossense Kyokshinkaikan Karatê (Prot. nº 00196/2023). Projeto de lei que dispõe sobre a implantação do protocolo 'Não se cale', que tem por objetivo prevenir casos de violência ou assédio sexual contra mulheres em espaços privados (Prot. nº 00056/2023). Requeiro à Mesa, nos termos do inciso XV do artigo 173 do Regimento Interno, ouvido o douto Plenário, que seja enviada moção de pesar aos familiares de Júlio César Arthur da Costa Escobar, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2023, vítima de dengue hemorrágica (Prot. nº 00237/2023). Duas indicações e um projeto de lei, de autoria do deputado Lidio Lopes. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, solicitando a execução dos serviços de patrolamento e encascalhamento da MS-340, que liga o município de Bandeirantes ao município de Rio Negro (Prot. nº 00188/2023). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder, ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópia ao secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Jaime Elias Verruck, e ao diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, senhor Washington Willeman de Souza, solicitando a reforma do prédio da Agraer, situado no município de Mundo Novo (Prot. nº 00205/2023). Projeto de lei que dispõe sobre a proibição de retenção de macas das ambulâncias do Samu, do Corpo de Bombeiros Militar e de outras unidades



móveis pré-hospitalares de atendimento de urgência de natureza pública ou privada (Prot. nº 00224/2023). Duas indicações, de autoria do deputado Lucas de Lima. Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder à senhora Adriane Lopes, prefeita de Campo Grande, com cópia ao secretário municipal de Infraestrutura Domingos Sahib Neto, solicitando a realização dos serviços de patrolamento e encascalhamento na rua Antônio García de Freitas, número 567, no Parque Residencial União (Prot. nº 00211/2023). Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder à senhora Adriane Lopes, prefeita de Campo Grande, com cópia ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Domingos Sahib Neto, solicitando a realização de serviço de patrolamento e encascalhamento na rua Flora, no Portal Caiobá (Prot. nº 00212/2023). Um requerimento, uma indicação e um projeto de lei, de autoria da deputada Mara Caseiro. Requeiro à Mesa, em consonância com o artigo 173, XIX, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, solicitando que no dia 15 de fevereiro de 2023, às 9 horas, seja concedido o uso da tribuna pelo secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, para tratar da proposta de reestruturação estadual para atendimento de crianças, adolescentes, mulheres e idosos vítimas de violência doméstica (Prot. nº 00208/2023). Indico à Mesa, em consonância com o artigo 160, VI, e o artigo 176, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao secretário de estado de Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando que sejam implementados dispositivos de segurança nos acessos a todos os órgãos públicos do estado, incluindo escolas e creches (Prot. nº 00219/2023). Projeto de lei que estabelece direito a mulheres que sofram perda gestacional e neonatal nas unidades de saúde do estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 00228/2023). Uma moção de congratulação e quatro indicações, de autoria do deputado Marcio Fernandes. Requeiro à Mesa Diretora, com fulcro no artigo 173, XVI, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação ao professor Pedro Chaves dos Santos Filho por ser o primeiro sul-mato-grossense a ocupar uma cadeira na Academia Brasileira de Educação (Prot. nº 00202/2023). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita municipal de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, solicitando a execução da Operação Tapa-Buraco na rua Marques de Herval, entre a avenida Consul Assaf Trad e a rua Afro Puga (Prot. nº 00223/2023). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita municipal de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, solicitando a limpeza do quintal, da calçada e do entorno da Escola Municipal Professora Maria Lúcia Passareli (Prot. nº 00227/2023). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita municipal de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, solicitando o asfaltamento da rua Xanxerê, no bairro Jardim Centenário (Prot. nº 00225/2023). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita municipal de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, solicitando que seja realizado o



encasalhamento e o patrolamento da rua Xanxerê, no bairro Jardim Centenário (Prot. nº 00226/2023). Três indicações, de autoria do deputado Neno Razuk. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópia ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando a doação ou cedência de um veículo utilitário, tipo Van, para o transporte de alunos da Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande (Prot. nº 00193/2023). Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópia ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando a doação ou cedência de uma caminhonete 4x4 para a Aldeia Nova Terere, em Sidrolândia (Prot. nº 00204/2023). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita municipal de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, com cópia ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Domingos Sahib Neto, solicitando, com urgência, a execução da Operação Tapa-Buraco nas ruas do Conjunto União, principalmente nas ruas Paulo Hideo Katayama, Arnaldo Sanches e Zacarias de Paula Nantes (Prot. nº 00207/2023). Uma indicação, de autoria do deputado Paulo Corrêa. Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Correa Riedel, governador do estado, com cópia ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de estado de Educação, pleiteando as providências necessárias e urgentes para o oferecimento, a partir de 2024, dos turnos regulares no período matutino e noturno, na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, no município de Cassilândia (Prot. nº 00243/2023). Duas indicações, de autoria do deputado Pedro Kemp. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Kátia Silene Sarturi Warde, secretária municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, solicitando a notificação do proprietário do terreno localizado na rua Carlota de Almeida Lemos, ao lado do imóvel de nº 269, no bairro Jardim Paradiso, para que realize a limpeza do local (Prot. nº 00190/2023). Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Lucas Henrique Bitencourt de Souza, secretário municipal de Educação, e ao senhor Hélio Queiroz Daher, solicitando estudos no sentido de adotarem medidas conjuntas, em regime de colaboração, visando a garantir a matrícula dos alunos do ensino fundamental que ainda não conseguiram vagas na Rede Municipal de Ensino desta Capital (Prot. nº 00206/2023). Uma indicação, de autoria do deputado Professor Rinaldo. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita municipal de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, com cópia ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Domingos Sahib Neto, solicitando a manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre localizada na rua Dolores Duran, no bairro Universitário (Prot. nº 00242/2023). Cinco indicações e um requerimento, de autoria do deputado Renato Câmara. Indico à Mesa, observadas as formas regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de



Empreendimentos, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, solicitando a instalação de guard-rails (defensa metálica) na curva da rodovia Aparecido de Souza Breguedo (MS-274), no trecho que liga a Vila União ao distrito de Porto Vilma, no município de Deodópolis (Prot. nº 00187/2023). Indico à Mesa, observadas as formas regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, solicitando a revitalização do portal de identificação/orientação do município de Caracol (Prot. nº 00189/2023). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente-regional do Dnit, senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando, em caráter de urgência, o recapeamento da rodovia BR-376, no KM 127, no trecho que liga os municípios de Ivinhema e Nova Andradina (Prot. nº 00245/2023). Indico à Mesa, observadas as formas regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, solicitando a disponibilização de um rolo compactador pé de carneiro para utilização na recuperação e manutenção de estradas vicinais do município Coxim (Prot. nº 00246/2023). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste ao Poder ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo Filho, ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, ao diretor-presidente da Sanesul, senhor Renato Marcílio da Silva, e ao superintendente regional da Funasa, senhor Jair Leite Viana, solicitando a perfuração de um poço artesiano para atender o 2º Pelotão de Polícia Ambiental de Miranda (Prot. nº 00247/2023). Com fundamento no que dispõe o artigo 160, inciso V, do Regimento Interno, encaminho o presente requerimento à Mesa Diretora, após deliberação do colendo Plenário, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia para o dia 24 de março de 2023, das 7h30min às 13h, para a realização do 'IV Seminário Estadual da Água' (Prot. nº 00244/2023). Cinco indicações, de autoria do deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder aos deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a viabilização de recursos da União para a construção de um Centro de Educação Infantil e PSF – Programa Saúde da Família, para atender o município de Costa Rica (Prot. nº 00216/2023). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder aos deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a destinação de recursos da União para a aquisição de aparelho tomógrafo computadorizado, ampliação do prédio da Fundação Hospitalar de Costa Rica, aquisição de um ônibus para transporte de pacientes, e a construção de policlínica de atendimento, com especialidades médicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Costa Rica (Prot. nº 00217/2023). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Pedro Caravina,



solicitando a execução de obras de pavimentação asfáltica da rodovia MS-135, no segmento de Costa Rica, sentido Alcinópolis, até o entroncamento da BR-359 (Estreito), numa extensão de aproximadamente 20 quilômetros, no município de Costa Rica (Prot. nº 00218/2023). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Pedro Caravina, solicitando, em caráter reiterativo, a construção de ponte de concreto sobre o rio Salobra, na rodovia MS-339, no distrito de Morraria do Sul, no município de Bodoquena (Prot. nº 00220/2023). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder aos deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a viabilização de recursos da União a serem investidos na iluminação dos estádios Geraldo Gregorini, no distrito de Piraporã; Maurílio Louveira, em Montese; e Cláudio Marongon, em Santa Terezinha, bem como na construção de pista de caminhada, com iluminação, nos campos de futebol de Montese e Piraporã, no Município de Itaporã (Prot. nº 00221/2023). Uma indicação, de autoria do deputado Zeca do PT. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado, com urgência, expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a reforma da ponte de madeira sobre o rio Amonguijá, na região da fazenda São Francisco, no município de Porto Murtinho. Justificativa anexa (Prot. nº 00222/2023).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. O senhor disporá de trinta minutos.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, eu trago à tribuna um debate sobre a situação da educação, principalmente aqui em Campo Grande, porque nós voltamos a uma situação que já havíamos superado há bastante tempo: a falta de vagas para crianças no ensino fundamental. Quando eu fui secretário de Educação, no governo Zeca do PT, nós acabamos com as filas nas portas das escolas. Nós implantamos, à época, a 'Tele Matrícula', aquele sistema informatizado; e as famílias deixaram de dormir na porta do Joaquim Murtinho, por exemplo, e passaram a fazer a inscrição dos seus filhos pela internet, e todas as vagas estavam garantidas. Naquela época, nós universalizamos o acesso das crianças ao ensino fundamental; ou seja, não havia falta de vagas nessa etapa da educação básica. Por outro lado, o que acontece, hoje, causa-nos espanto. A imprensa noticiou que oitocentos e trinta e sete famílias estão procurando a Defensoria Pública, porque não conseguem encontrar vaga para seus filhos no ensino fundamental e também na educação infantil. Nós sabemos que na educação infantil ainda haverá falta de vagas, até porque o governo Jair Bolsonaro não repassou nenhum centavo, nos últimos quatro anos, para a conclusão de dez Ceinfs aqui em Campo Grande, os quais foram iniciados no governo Dilma. Há dez Ceinfs, o deputado Pedrossian Neto pode confirmar isso, que começaram a ser construídos, porém não foram concluídos justamente por falta de repasse de recursos da União para a prefeitura de Campo Grande. Então, nós temos uma demanda reprimida na educação infantil. Já no ensino fundamental, do primeiro ao nono ano, não havia mais falta de vagas, agora, há. A Defensoria Pública está preparando ações civis para



entrar na Justiça e exigir vagas para os alunos, até porque educação é um direito que lhes é consagrado na Constituição, o ensino fundamental é obrigatório no Brasil. Agora, porque estão faltando vagas, se antes todo o mundo tinha vaga no ensino fundamental? Acontece que o estado de Mato Grosso do Sul vem, já há algum tempo, municipalizando as séries iniciais do ensino fundamental, vem repassando para as prefeituras a responsabilidade de atender as turmas do primeiro ao quarto ano. Na gestão passada, no governo Reinaldo Azambuja, aqui em Campo Grande, ocorreu o fechamento de várias escolas estaduais e também a municipalização de algumas escolas estaduais. No Jardim Flamboyant a escola Carlos Henrique Shrader foi fechada. Ocorreu a municipalização da escola no Otávio Pécora. A Escola Riachuelo foi fechada. A Escola Álvares Martins foi fechada. Enfim, várias escolas foram fechadas. O problema é que o município de Campo Grande não teve condições de absorver as crianças nas séries iniciais do ensino fundamental. E o que está acontecendo? Crianças estão sem vaga. Isso é um retrocesso. E eu alertei — inclusive na ocasião do fechamento dessas escolas — que eram necessários mais critérios para se fechar uma escola. Se não há mais demanda, se o número de alunos é pequeno, se o aluno pode ser absorvido por uma escola mais próxima de sua casa, até se entende o fechamento de escola, para regionalização dos custos da educação. Agora, sem um planejamento, sem um estudo mais aprofundado, é temerário que escolas sejam fechadas assim, da noite para o dia. Eu defendo a importância de se consultar a comunidade, defendo que a secretária de Educação abra um processo participativo, para que decisões desse tipo sejam tomadas com responsabilidade. Nós não podemos admitir que a Secretaria de Educação não tenha vagas para oferecer às crianças do ensino fundamental. Inclusive, nós apresentamos hoje aqui uma indicação para que a Secretaria de Estado de Educação entre em contato com a Secretaria de Municipal de Educação e que ambas entrem num entendimento no sentido de fazerem um processo de regime de colaboração, que é previsto na LDB e na Constituição, para que o estado e o município possam garantir as vagas às crianças no ensino fundamental. Se o estado tem sala ociosa, se o estado tem as vagas, que isso seja feito em regime de colaboração com a prefeitura, para atender as crianças. O que não pode acontecer é um ente simplesmente transferir sua responsabilidade para outro, sem que tenha condições de atendê-la. A Constituição diz que a responsabilidade primeira de atender o ensino fundamental é do município, mas não é responsabilidade exclusiva dele; ou seja, o estado não está impedido de atender o ensino fundamental. A Constituição e a LDB dizem que o estado tem que se responsabilizar pela oferta do 'ensino médio', mas não está proibido de atender também o ensino fundamental. Então essa é uma situação que nós precisamos discutir, para que não haja criança em idade escolar fora da escola. O ensino fundamental tem sido transferido progressivamente do estado para os municípios. E nós sabemos que os municípios têm interesse em ampliar a sua rede, porque os recursos do Fundeb são repassados de acordo com o número de alunos. No passado, quando o recurso repassado para a educação era o Fundef (só para o ensino fundamental), havia uma competição, escolas faziam até show de prêmios para atrair alunos. Quanto mais alunos, mais recursos do Fundef o município recebia. Então o Estado foi deixando de atender o ensino fundamental e foi repassando a responsabilidade para as prefeituras. Aqui em Campo Grande, várias escolas municipais foram construídas para atenderem à demanda. Mas o fato é que faltou um planejamento melhor e um entendimento com a Secretaria de Educação do

Estado, para que em pelo menos algumas regiões mais críticas a demanda reprimida fosse atendida. Há oitocentas e setenta e sete crianças sem vagas — essa quantidade equivale a uma escola, praticamente. É claro que essas crianças estão distribuídas pela cidade, umas estão na Região Norte, outras na Região Sul. Logo, não há como apenas uma escola atender todo o mundo. Mas é preciso fazer um levantamento dessas crianças, e hoje é mais simples fazê-lo, porque as matrículas são informatizadas. No sistema, é possível verificar, por exemplo, o endereço da criança e em qual escola os pais estão procurando vaga para ela. Dessa forma, é possível fazer um planejamento. Repito: por um lado o estado fechou escolas, por outro lado ele tem escolas que funcionam em tempo integral; portanto, ele pode adequar sua rede e atender a essa demanda de alunos do ensino fundamental sem ter que construir mais escolas. Quero solicitar ao secretário estadual de Educação, professor Hélio, que atenda a esta demanda emergencial. Estamos na primeira semana de aula; portanto é importante que as providências necessárias sejam tomadas logo, para que, de fato, os alunos sejam atendidos. Muitas famílias, como eu disse, estão procurando a Defensoria Pública, que está preparando ações civis para entrar na Justiça, a fim de exigir as vagas. Mas, para que os alunos não fiquem esperando, é necessário que a Secretaria de Educação do Estado entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação e disponibilize as vagas para os alunos. Para concluir, quero chamar atenção para a nota do Ideb (que é uma avaliação da educação básica) que foi divulgada recentemente. A notícia não é positiva, pelo contrário, é negativa, porque houve uma queda na nota das escolas da Capital. Em 2019 a nota era 5.7; em 2021 caiu para 5.4 — a mesma nota de 2013. Isso nos mostra que houve um retrocesso na qualidade, no aproveitamento dos alunos na educação básica. Ou seja, não basta garantir vaga para as crianças, é necessário investir na qualidade da educação. A pandemia causou um desastre na educação. Muitos alunos tiveram dificuldades para acompanhar as aulas remotas. Alunos das periferias, das camadas populares, que não têm computador em casa, que não têm celular de qualidade, sofreram no período da pandemia, porque não conseguiram acompanhar as aulas remotas. Então houve uma defasagem no aprendizado das matérias por parte de muitos alunos. Como alfabetizar as crianças das primeiras séries do ensino fundamental remotamente, se já é difícil fazê-lo presencialmente? Os pais que tinham condições acompanhavam seus filhos em casa; já os pais que não tinham condições, que trabalhavam fora, não tinham como acompanhar as crianças, então elas precisaram se virar sozinhas. Por conta disso, no período da pandemia, o aproveitamento dos alunos diminuiu, enquanto que, no passado, ele havia aumentado. Então é preciso que a Secretaria de Educação priorize ações no sentido de acabar com a defasagem da aprendizagem das crianças no ensino fundamental, principalmente, — e também no ensino médio, afinal de contas, muitos alunos estavam se preparando para realizar a prova do Enem, para prestar vestibular, e infelizmente a pandemia veio e provocou aquele retrocesso nas atividades escolares. Então as Secretarias de Educação têm de desenvolver projetos para resolver essa questão da defasagem na aprendizagem dos alunos. Mas agora, no início do ano letivo, o mais urgente é garantir que todos os alunos em idade escolar tenham sua vaga garantida na escola. É este o apelo que fazemos ao secretário de estado de Educação. E fica aqui um alerta: 'antes de fechar escola, antes de economizar recursos da educação, é preciso que as autoridades competentes façam um estudo, para que a comunidade escolar não fique prejudicada no ano seguinte'.



Então, as Secretarias de Educação precisam dialogar, precisam se entrosar, para que nenhuma criança fique fora da sala de aula. Era isso, senhor presidente. Agradeço a atenção dos nobres pares. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Grande Expediente, com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Amarildo Cruz. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — sem revisão do orador — Senhor presidente, eu pretendia usar o Grande Expediente para apresentar dois projetos, mas acho que não sobrar tempo, por conta da fala do deputado que ocupou a tribuna. Eu quero antecipar dois projetos de lei, os quais devo apresentar nas próximas semanas. O primeiro tem a ver com o Fundersul. Os deputados Paulo Corrêa e Londres Machado sabem que ninguém tem mais autoridade política do que eu para falar do Fundersul. O Fundersul, por muitos contestado, inclusive na Justiça, com recursos até na Suprema Corte, negados os recursos, foi implantado em nossa gestão. Atualmente, deputada Mara Caseiro, o Fundersul tem um orçamento anual de aproximadamente um bilhão e meio de reais e permitiu ao governador Reinaldo Azambuja — por quem tenho enorme simpatia; e com certeza o Riedel vai seguir o mesmo caminho dele — fazer uma revolução na infraestrutura do estado, com asfaltamento das principais rodovias que fazem de Mato Grosso do Sul o quarto ou quinto estado melhor estruturado do Brasil. Pois bem, eu vou propor, deputado Paulo Corrêa, meu querido companheiro, amigo, uma alteração na lei do Fundersul, que, com o apoio do senhor e do deputado Londres Machado, nós aprovamos nesta Casa, propondo que 30% por cento dos recursos do Fundersul sejam usados anualmente para o asfaltamento de estradas que deem acesso a núcleos da agricultura familiar. E eu conversei com o governador sobre o assunto, e ele adorou a ideia. Eu disse ao Riedel que ando setenta quilômetros para chegar a uma aldeia; sessenta quilômetros para chegar a um assentamento; cem quilômetros para chegar a uma comunidade quilombola. Estradas essas de chão. Então, deputado Pedro Kemp, como nós podemos querer que essa gente consiga produzir e escoar seus produtos? Núcleos de assentamentos rurais como Sidrolândia, Nioaque, Nova Andradina, Naviraí, Itaquiraí, Nova Alvorada, enfim, podem merecer parte dos recursos que nós vamos aprovar, numa definição de prioridades, para se garantir, meu caro companheiro, amigo, deputado Zé Teixeira, nossa causa é comum: a paz no campo, com desenvolvimento. Muito bem. Segundo projeto. Agora há pouco, deputado Zé Teixeira, eu conversava com o deputado Paulo Corrêa, que, provavelmente, também tem propriedades na fronteira. Eu, na realidade, não tenho fazenda, tenho uma pousada na foz do rio Apa, de onde tiro recursos para minha sobrevivência. Deputada Mara Caseiro, na pousada Pantaneira Foz do Rio Apa, os guias que saem para pescar, deputado Pedro Kemp, têm de levar celular da operadora Tigo, porque celulares de operadoras do Brasil não pegam sinal lá. No lado paraguaio, há um lugarejo com cinquenta casas, e nesse lugarejo há uma torre enorme da Tigo que atende toda a região e inclusive nós do lado brasileiro. Eu não digo que é vergonha usar os serviços da operadora paraguaia, é um erro. Diante da



situação, eu fui buscar alternativa, presidente, no Ceará, do Ciro Gomes; fui a Minas, que copiou o projeto; depois fui ao Espírito Santo, que também copiou o projeto. E o que eles fizeram? Um levantamento. Por exemplo, se Mato Grosso do Sul, para atender a área rural, as fazendas, os assentamentos, as comunidades, os distritos, vai precisar de duzentas torres, faz-se uma licitação das operadoras de telefonia móvel, e elas implantam as torres e interligam o estado. Então, as operadoras vão contar com o incentivo fiscal do ICMS, até zerarem os investimentos que fizeram. Senhores, no Carnaval, em Piraputanga, e eu devo ir para lá, devem reunir-se de cinco mil a dez mil pessoas, e lá não há sinal de telefonia móvel. Fora das cidades não há sinal de telefone. Eu vou implantar este segundo projeto. "Ah, você quer dar incentivo para as operadoras?" Quero. Sabem por quê? Porque incentivo de zero é zero. Meu querido deputado Junior Mochi, a implantação de torres vai permitir que, em Coxim ou na comunidade da Bainhazinha, o povo tenha a tranquilidade de ligar o telefone celular e conversar com um familiar ou com quem quiser. Era o que eu tinha. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, com seu tempo restituído, o deputado Rafael Tavares. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, nobres colegas! Eu quero falar sobre verdade. O professor Olavo de Carvalho sempre disse que moderação em defesa da verdade é serviço prestado à mentira. Eu quero dizer algumas verdades aqui. O ex-deputado Fabio Trad, em suas redes sociais, comemorou a decisão de ontem tomada pelo Tribunal. E eu quero dar uma resposta a ele. Quero dizer que, diferentemente dele, eu fui cassado no tapetão, não pela população sul-mato-grossense, que o rejeitou nas urnas. E também quero responder à senadora Soraya Thronicke, que moveu uma ação contra nós do PRTB; ela, que se dizia de direita, moveu uma ação com a finalidade de cassar um parlamentar de direita, conservador, para colocar em seu lugar um socialista. Isso não faz sentido. Senadora Soraya, aqui em Mato Grosso do Sul, a senhora não se elege mais, nem para síndica de condomínio, e não adianta mudar seu domicílio eleitoral para Brasília, porque nós vamos mostrar para o Brasil quem você é. Ademais, senhores, eu quero me solidarizar com as duas candidatas do PRTB que foram punidas com oito anos de inelegibilidade; duas mulheres não poderão disputar eleições em Mato Grosso do Sul, por conta da cota de gênero; e elas foram julgadas por sete juízes (homens). Também quero parabenizar o Tribunal de Mato Grosso do Sul pela rapidez com que julgou meu processo. E eu espero realmente que a Justiça continue assim e que julgue com a mesma velocidade com que me julgou os políticos corruptos de Mato Grosso do Sul. "Senhores, vamos tomar o poder, o que é diferente de ganhar a eleição". Sabe de quem é esta frase, deputado João Henrique? Do José Dirceu, líder da esquerda brasileira. É exatamente isso que estão fazendo em Mato Grosso do Sul, estão tirando um deputado conservador, eleito pelo povo do nosso estado, para colocar, no tapetão, um deputado socialista, que não foi escolhido pelas urnas. Sabem quantas vezes um deputado foi cassado desta forma em nosso estado? Nunca. Eu sou o primeiro. Será que é porque eu não faço parte do esquema? Será que é porque eu não faço parte dos velhos grupos políticos? Será que é porque



eu sou conservador e sou independente nesta Casa? Se for por isso, que se esforcem para me cassar, porque eu não vou mudar. Senhores, eu não cheguei a esta Casa pelo caminho fácil, cheguei pelo caminho certo. Sem dinheiro público, o PRTB não tinha estrutura alguma para disputar as eleições. Mesmo assim, nosso candidato foi para o segundo turno. Minha campanha custou quarenta mil reais, arrecadados por meio de vaquinha na internet, sem dinheiro do Fundão Eleitoral. Para finalizar, quero lhes dizer que nós vamos dar continuidade ao nosso trabalho, com independência, pelo fortalecimento da direita em Mato Grosso do Sul, e vamos recorrer da decisão equivocada do Tribunal Regional Eleitoral do nosso estado. E o meu recado para todos os conservadores sul-mato-grossenses é: "não parar, não se precipitar, não retroceder." Quem fica até o final vence. E nós vamos continuar indo para cima. Muito obrigado, senhor presidente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Deputado Rafael Tavares, quero dizer que, como conservador, como membro integrante do Partido Liberal, o nosso PL, sensibilizo-me com o discurso de Vossa Excelência, e digo que o senhor pode engrandecer muito as fileiras do meu Partido Liberal, caso queira integrar esta respeitável agremiação partidária. Então, publicamente, quero convidá-lo a integrar o Partido Liberal, porque comungo do mesmo sentimento de injustiça de Vossa Excelência. Respeito as decisões judiciais, porque elas nasceram para serem respeitadas, mas dentro deste Parlamento eu não poderia deixar de questionar se nós estaríamos, com a decisão de ontem, encontrando o caminho justo, se seria o adequado, se seria o proporcional. A população já assistiu a muitas decisões das Supremas Cortes Judiciais, de desvios, de corrupções, de má conduta no processo eleitoral. Ali, não digo naquela mesma Corte, houve desfecho diferente do desejado pela população. E digo para Vossa Excelência: colocar um parlamentar, homem, com menor número de votos que Vossa Excelência em respeito aos direitos das mulheres não faz nenhum sentido. Pior. Trazer para Mato Grosso do Sul a impossibilidade de ver essas mulheres — que, participaram e colocaram seus nomes — impedidas de possivelmente e com sucesso disputar a vereança em 2024, é um absurdo, é um contrassenso. Vossa Excelência, deputado Rafael Tavares, eu sempre vou chamá-lo assim; o deputado Rafael Tavares sagrou-se vencedor pelo voto popular. E eu acredito que nós, com o exemplo da decisão de ontem, precisamos fazer uma reflexão nesta Casa e no Congresso Nacional, para que os mandatos não sejam dos partidos. A decisão de ontem ocorreu porque existe dentro do nosso mundo judiciário, do nosso arcabouço legislativo, a ideia de que as pessoas votam no partido. Mas eu digo a Vossa Excelência que as pessoas não votam no partido, elas votam em pessoas, e as pessoas desejam ver o mais votado desta agremiação assumindo mandato. Então, parabéns pelo discurso! Conte com este deputado. Se Vossa Excelência quiser, eu faço questão de um dia ser o abonador da sua ficha no Partido Liberal.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Obrigado, deputado João Henrique.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Um aparte, deputado?



DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Deputado Rafael Tavares, é com tristeza que vejo a decisão do TRE de Mato Grosso do Sul. E por que digo isso? Mexer com agremiação política, com partido político, não é fácil. Montar uma estrutura partidária, com uma quantidade de candidatos que tenham densidade eleitoral para disputar os cargos não é fácil. Eu sempre fui contrário a essa cotização de gênero. Eu defendo a cotização no Parlamento. Então que se coloque 10%, 20%, 30% da cota no Parlamento; porque assim sempre haverá representatividade feminina nos Parlamntos. Assim aconteceu nesta Casa. Houve uma legislatura com três deputadas estaduais, e a legislatura seguinte ficou sem nenhuma deputada estadual. A deputada Mara Caseiro veio após o falecimento do deputado Onevan de Matos. Hoje, neste Parlamento, há duas deputadas: a Mara Caseiro e a Lia Nogueira. Mas a pouca representatividade feminina se deve a quê? À dificuldade. E não somos nós que criamos barreiras, são as próprias mulheres que não querem disputar eleições. Muitas vezes, é preciso ir à guerra, ir a campo buscar mulheres para disputar uma eleição. Agora, que culpa tem um candidato, se candidatas tiveram problemas, e não puderam disputar a eleição? Que culpa ele tem se candidatas saíram pedindo votos, mas não tiveram a aprovação popular? Então, essa é uma mensagem subliminar para dizerem: "Ah, ele não obteve votos; foi candidato laranja". Candidato laranja é a pessoa não faz nada, que fica em casa, que não vota. Candidato laranja é a mulher esposa de um candidato colocada para preencher vaga. Qual é o grande problema nisso tudo? Quando se perde uma candidatura de gênero, no caso de uma mulher, quando a chapa é montada na maioria por homens, é preciso tirar três homens. Eu, por exemplo, perdi sete candidatos com potencial. E o que obteve menos votos recebeu nove mil e trezentos votos nessa eleição. Eu perdi sete candidatos no último dia de filiação partidária. Eles me disseram: "Ah, deputado, seu partido não tem recurso financeiro; você não vai ter como ajudar a gente; não vamos ficar!". Nenhum deles foi eleito em outros partidos, mas tiveram votação expressiva. Depois da convenção do meu partido eu perdi três candidatos com densidade eleitoral. Como tocar uma campanha assim? Eu cheguei pela bondade de Deus, porque obtive uma expressiva votação. Isso porque eu não tinha chapa para concorrer, para chegar realmente com muita tranquilidade, fazer o coeficiente, e tentar eleger não somente a mim, mas outros parlamentares do nosso partido. Vossa Excelência também disputou em um partido que não tinha fundo partidário; e a formação é muito difícil. Agora as candidatas tiveram seus nomes apreciados, passaram na convenção, depois tiveram problemas por prestação de contas de outras eleições. Agora, ser penalizado pela candidatura é um absurdo, é um absurdo o que faz o TRE de Mato Grosso do Sul. O TRE está tirando dessas mulheres o direito de disputar outras eleições e talvez até traumatizando outras mulheres que gostariam de colocar seus nomes nas próximas eleições. Essas são as dificuldades que a gente enfrenta. E, às vezes, são tomadas algumas decisões que causam prejuízos sem precedentes. Eu digo isto porque pago o preço até hoje por conta de uma chapa do Patriota que nós montamos aqui em 2020. Na ocasião, nós colocamos mulheres a mais; então veio cota de mulher, de negro, de gordo, de pardo, veio cota para todo o mundo. E disseram maldosamente que nós tínhamos tirado dinheiro da candidatura de mulheres para colocar na dos homens. Essa inverdade acabou prejudicando o partido. Eu não



consigo entender certas coisas. O TRE penalizou quem doou o recurso e quem recebeu o recurso. Ou seja, houve duplicidade na penalização. Então esses parâmetros, essas aberrações nas decisões do TRE de Mato Grosso do Sul são o que se vê, hoje. Muito obrigado pelo aparte. Eu me solidarizo com Vossa Excelência e principalmente com o PRTB pela dificuldade de montar a chapa e as candidaturas. Quando passa a convenção, registrou, não se consegue mais trazer o candidato e achar dentro da agremiação candidaturas que estejam filiadas, que estejam ainda em condições de disputar uma eleição. Este é o grande problema. Muito obrigado.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Obrigado, deputado Lidio Lopes. Eu encerro a minha fala, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Registro e agradeço a presença do senhor Emerson Nunes, vereador do município de Chapadão do Sul; da senhora Aline Tontine, vereadora do município de Chapadão do Sul; do senhor Airton Tucano, vereador do município de Chapadão do Sul; e do senhor André dos Anjos, vereador do município de Chapadão do Sul. Não há matérias pautadas na Ordem do Dia. Em discussão única e votação simbólica: dois requerimentos, quarenta e sete indicações e uma moção de congratulação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Moções de pesar. Proposta pela Casa, em razão do falecimento do senhor Alípio Miranda dos Santos, o Picó. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Proposta pelo deputado Zeca do PT, em razão do falecimento do senhor José Antônio Pereira dos Santos. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Proposta pelo deputado Coronel David, em razão do falecimento da senhora Julia Marques Silva. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento da senhora Vélia Lupinetti. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do senhor Alberto Nacim Abrão. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do senhor Matheus Viecili Brum. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vão ao Expediente. Proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do senhor Rubens Ramão Apolinário de Souza. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vão ao Expediente. Proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento da senhora Anita Krumnheu. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Proposta pelo deputado Junior Mochi, em razão do falecimento do



senhor Benito Marques Franco Filho. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrado a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, conforme o livro de inscrições, o deputado Pedro Kemp. Transferida.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Amarildo Cruz.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — sem revisão do orador — Senhor Presidente, apenas para repercutir aqui no Parlamento Estadual os resultados da agenda do governador Eduardo Correa Riedel com o presidente da República e com os ministros do Governo Federal, com a finalidade de garantir investimentos em nosso estado. O Ministério do Transporte, através do ministro Renan Filho, garantiu ao governador Eduardo Riedel um repasse para Mato Grosso do Sul de novecentos e oitenta e quatro milhões de reais para manutenção de estradas federais e estaduais e concretização da Rota Bioceânica. O investimento federal será empenhado na infraestrutura logística das rodovias que cortam o estado, especialmente das BRs 262, 267 e 163, além do acesso à Rota Bioceânica em Porto Murtinho. Segundo o ministro Renan Filho, desse montante, quatrocentos e vinte e cinco milhões serão repassados já nos primeiros cem dias do governo Lula; noventa e três milhões serão investidos, ainda neste ano, na alça que ligará a BR-267 à ponte sobre o rio Paraguai, em Porto Murtinho. Além disso, o Ministério dos Transportes acenou que dará celeridade às licitações para conclusão dos dois lotes que restam para concluir a pavimentação da BR-419, ligando Aquidauana a Rio Verde de Mato Grosso, ligando o Norte do estado às rodovias da Região Sudeste que integram o Corredor Bioceânico. O Brasil volta a ser o Brasil dos brasileiros novamente. É isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Amarildo Cruz. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Pois bem. Esta presidência tem um comunicado aos senhores deputados. Eu sei que os deputados já fizeram reuniões e que os ajustes já foram feitos. Mas eu gostaria que amanhã, impreterivelmente, antes da Ordem do Dia, fosse apresentada a esta Mesa a composição, ou não, de blocos, ou a informação de que os partidos se manterão apenas como bancada, bem como a indicação dos líderes e vice-líderes dos partidos. Nós precisamos, também, fazer a composição, ainda esta semana, das comissões, para que, semana que vem, as matérias sejam distribuídas. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11h).